



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01144 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
da Prefeitura Municipal de Seropédica,
em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005,
e na forma do Art. 102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder (o) servidor (a), **CELIO DA SILVA SANTOS**,
matrícula nº. **3317**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Fazenda, **90**
(noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II,
Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 –
Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos a partir de
17/06/2024 a 14/09/2024, conforme Processo nº. **6359/2024**.

Registra-se, Publique-se Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS